

Lei N° 712 de 13 de Novembro de 2003, Publicada no Informativo Municipal, N° 164, Período de 01 a 15 de Novembro de 2003.

**LEI N° 712,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003**

- Dispõe sobre denominação de Rua -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua NAGIB ELAIB a Rua que começa na altura da entrada para o Bairro Novo Horizonte (Rua Rubens Teixeira Lopes), fim da Rua Maria Antonieta Carneiro e se estende até o Trevo que dá acesso à BR 120 e MGT 447 (Trevo do Filipinho).
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de novembro de 2003.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal